

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
 FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG  
 REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
 COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

## **PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **REFERÊNCIA AO EDITAL DE ABERTURA Nº. 023, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Considerando o processo seletivo simplificado realizado por meio do Edital 023/2025 para o Curso de Graduação em Enfermagem.

Considerando o que rege o item 10.1 do mencionado edital, qual seja: *O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto será de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, expedida por ato da Pró-Reitoria de Graduação.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo da homologação do resultado final, abaixo discriminado, do Edital 023/2025 por 06 (seis) meses a partir de 06 de dezembro de 2025.

<b>Candidato</b>	<b>Análise Curricular (2<sup>a</sup> Etapa)</b>	<b>Prova Didática (3<sup>a</sup> Etapa)</b>	<b>Resultado Final</b>	<b>Nota de Corte (&lt;5.0)* Prova Didática</b>
<b>Bloco 01 – Enfermagem</b>				
Clara Beatriz Marrafon	1.8	8.8	10.6	Aprovada – 1º
Cejany Rodrigues Vieira	3.0	5.0	8.0	Aprovada – 2º

\* 5.4.14 Na Prova de Desempenho Didático será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

2.2 Este edital entrará em vigor a partir de 06 de dezembro de 2025.

Gurupi – TO, 01 de dezembro de 2025.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES  
 Universidade de Gurupi - UnirG